



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0292/2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no caput e no § 1º do Artigo. 98 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.004436/2019-85, 15.02.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, durante o período de 13/02/2019 a 29/06/2019, Horário Especial ao servidor DIEGO DE CASTRO PINTO, Matrícula SIAPE 2177553, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, devido à incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo e com compensação de horário, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, necessitando de novo atestado de vínculo com a IFES para a sua renovação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 20/02/2019 por 2039160 - CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1676/2018 - UNIFAP e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ANEXO DA PORTARIA

Tabela de Compensação de Horário

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	08:00h as 13:00h	08:00h as 13:00h	08:00h as 13:00h	08:00h as 13:00h	08:00h as 13:00h	-
Tarde	-	-	-	-	-	-
Noite	18:00h as 21:00h	18:00h as 21:00h	18:00h as 21:00h	18:00h as 21:00h	18:00h as 21:00h	-
Total	8h	8h	8h	8h	8h	-
Total Geral	40 horas semanais					